



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N°. 486/2010 – GP

Dispõe sobre a designação de Juiz de Direito para a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral – Areia Branca/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VI, do Regimento Interno desta Casa, e

Considerando o que consta do Processo n.º 3272/2010 (Prot. PAE n.º 7525/2010) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 8 de julho de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza GIULLIANA SILVEIRA DE SOUZA LIMA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Areia Branca, para o exercício da jurisdição da 32ª Zona eleitoral, pelo próximo biênio, que será iniciado a partir da data de sua posse, nos termos do art. 1º da Resolução n.º 4/2003 – TRE/RN, pelo que fará jus à percepção da Gratificação Eleitoral correspondente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 12 de julho de 2010.

Expedito Ferreira
Presidente